

## 4ª NOTA DE ESCLARECIMENTO DO UNIARAXÁ SOBRE COVID-19 Alterações na Rotina Acadêmica

A Reitoria, representada neste ato pelo Pró-Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá-UNIARAXÁ, Prof. Dr. Fabrício Borges Oliveira, vem a público manifestar o posicionamento desta IES para o desempenho do segundo semestre de 2020, considerando a pandemia instalada pelo COVID-19 e seguintes fatores:

- a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
- as recomendações do Ministério da Saúde, na entrevista coletiva do dia 13/03/2020, que em virtude das ocorrências de transmissão comunitária do COVID-19, instrui medidas para se evitar a disseminação da doença em todo o território nacional;
- o posicionamento do Governo do Estado de Minas Gerais, dia 15/03/2020, classificando a situação atual como emergência de saúde pública e, decretando suspensão das aulas da rede estadual de ensino;
- o posicionamento dos Sindicatos SINPRO/MG e SINEP/MG, bem como as orientações da ABMES;
- a publicação da Portaria nº 544 em 16 de junho de 2020, pelo Ministério da Educação;
- a aglomeração de pessoas, com fluxo de 3000 a 3500 alunos que circulam, diariamente, no *campus* acadêmico do UNIARAXÁ;
- as orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19;
- o recebimento de grande parte dos alunos provenientes de outras localidades, inclusive, de cidades com protocolo de incidência do COVID-19;
- a necessidade de comprometimento de toda a comunidade e o estabelecimento de um plano de ações com medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, com o objetivo de evitar a disseminação da doença;

**O UNIARAXÁ resolve, a partir dos fatores acima, adotar as seguintes medidas cautelares para 2020/2:**

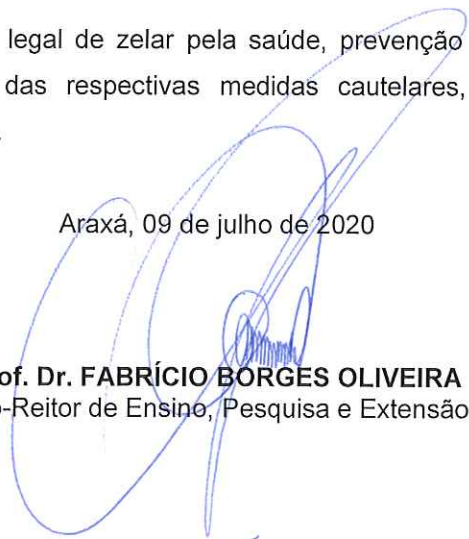
1. As aulas dos cursos de Graduação Presencial serão ministradas de forma mista nas seguintes modalidades:
  - i) de forma remota, conforme preconiza a Portaria N.544 de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação e considerando o Calendário de aulas do 2º semestre de 2020;
  - ii) de forma híbrida, com até 40% de aulas na modalidade EaD, conforme autoriza a Portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;
  - iii) de forma presencial quando autorizados pelos órgãos competentes, Ministério da Educação, Governo Federal, Estadual, Municipal e Poder Judiciário.
2. As aulas dos cursos de Pós-Graduação seguirão a mesma conduta aplicada aos cursos de Graduação, e todos os seus procedimentos serão previamente socializados pela Coordenação de Pós-Graduação;

Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ

3. As medidas para as atividades acadêmicas presenciais **de todo corpo docente** do Centro Universitário, poderão perdurar até 31/12/2020, e/ou quando terminar o estado de calamidade pública causado pela Pandemia.
4. As aulas práticas, bem como os estágios supervisionados, serão realizadas por meio de reposições legais, conforme Calendário Acadêmico Institucional a ser previamente divulgado em momento oportuno.
5. Durante este período, o aluno se utilizará dos ambientes virtuais para as atividades acadêmicas, evitando-se quaisquer prejuízos pedagógicos;
6. As atividades do corpo docente ficam mantidas e, os professores realizarão o planejamento e elaboração de material didático a serem aplicados aos discentes nas plataformas virtuais.
7. As coordenações acadêmicas de cada curso trabalharão no desenvolvimento de atividades e outras estratégias a serem disponibilizadas, gradativamente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNIARAXÁ, o qual deverá ser acessado, frequentemente.
8. As atividades do corpo técnico administrativo ficam mantidas, com restrições aos atendimentos presenciais, seguindo sempre as orientações e determinações de saúde e segurança.
9. Todas as medidas para as atividades acadêmicas serão revistas de forma contínua e ajustadas durante o desenvolvimento do 2º semestre letivo, conforme normatizações estabelecidas pelos órgãos competentes, Ministério da Educação, Poder Público (Federal, Estadual, Municipal) e/ou Poder Judiciário;
10. Todas as informações relativas as demandas acadêmicas serão publicadas e divulgadas para conhecimento da comunidade acadêmica, nos canais oficiais de comunicação da instituição (DOUNI e site Institucional).
11. O UNIARAXÁ disponibiliza canal aberto de atendimento ao aluno, para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais demandas pelo e-mail:  
**conteconosco@uniaraxa.edu.br.**

O UNIARAXÁ tem o dever legal de zelar pela saúde, prevenção de riscos e o direito à vida, justificando assim, a adoção das respectivas medidas cautelares, em conformidade com as orientações nacionais recebidas.

Araxá, 09 de julho de 2020



**Prof. Dr. FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão